

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM DE JUNHO
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2038/76
de 29 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.159.173,00 (Hum milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e três cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.02	Indenizações Amigáveis e Judiciais	
4.20-3140	Encargos Diversos	500.000,00
6.50	Saneamento e Obras Correlatas	
6.50-13764481.02	Extensão da Rede de Água e Esgôto e Galerias Pluviais com Recursos Próprios	
6.50-4110	Obras Públicas	659.173,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação:

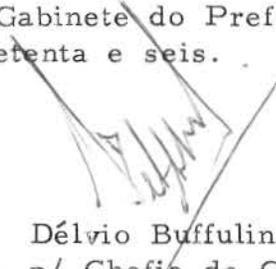
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	1.159.173,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete